

LAURINDO E LAURINDO LTDA CNPJ: 36.947.116/0001-80
RUA RUI BARBOSA, Nº 02, CENTRO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR CEP: 85635-000
FONE: (46) 99916-2739 E-MAIL: malupconfecoes@hotmail.com

ANEXO I

CARTA – CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

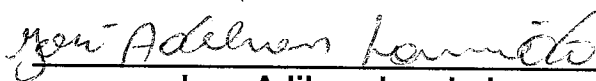
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR

Ref: Edital Concorrência Pública nº. 06/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado Jose Adilson Laurindo, carteira de identidade nº 5.287.412-5 SESP/SC, na qualidade de responsável legal da proponente LAURINDO E LAURINDO LTDA, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Senhor, Jose Adilson Laurindo, carteira de identidade nº 5.287.412-5 SESP/SC, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epigrafe.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 21 de Dezembro de 2022.

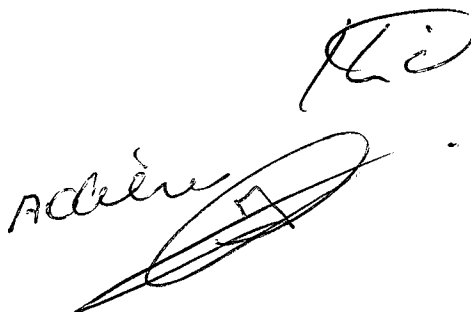


Jose Adilson Laurindo
RG nº 5.287.412-5
Sócio Administrador

36.947.116/0001-80

LAURINDO E LAURINDO LTDA

RUA RUI BARBOSA Nº 02
CEP: 85.635-000 - CENTRO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



LAURINDO E LAURINDO LTDA CNPJ: 36.947.116/0001-80
RUA RUI BARBOSA, Nº 02, CENTRO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR CEP: 85635-000
FONE: (46) 99916-2739 E-MAIL: malupconfecoes@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

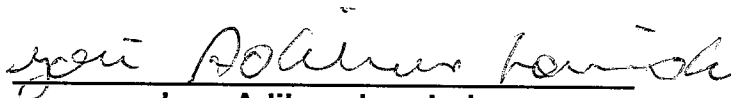
CONCORRENCIA Nº. 06/2022

A empresa LAURINDO E LAURINDO LTDA CNPJ nº 36.947.116/0001-80 Inscrição Estadual 9084589311 situada na Rua Rui Barbosa, nº 02, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado por Jose Adilson Laurindo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob nº. 026.412.269-01 e Cédula de Identidade nº. 5.287.412-5, DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a empresa ora mencionada é classificada como Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

Assim sendo, fico ciente de que caso as informações aqui prestadas não forem verdadeiras, sofrerá as penalidades da lei.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 21 de Dezembro de 2022.



Jose Adilson Laurindo
RG nº 5.287.412-5
Sócio Administrador

36.947.116/0001-80

LAURINDO E LAURINDO LTDA

RUA RUI BARBOSA Nº 02
CEP: 85.635-000 - CENTRO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
Nome Empresarial "ALPHA INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA"
CNPJ. 03.707.461/0001-97

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 20.000,00, (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: O sócio ingressante o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país. O sócio Alan Diefenthaeler, integraliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com o capital que possui com empresário Individual.

Sócio	Nº Quotas	%	Valor R\$
Alan Diefenthaeler	10.000	50,00	10.000,00
Edina Aparecida da Rocha Diefenthaeler	10.000	50,00	10.000,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a Alan Diefenthaeler e Edina Aparecida da Rocha Diefenthaeler, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



Autenticação

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução do seu fiel original conjuntamente apresentado neste cartório Em Teste

Certifico e dou fé que o seto de autenticidade foi anexado na última folha

Salto do Lontra - PR 08 DEZ. 2022 da verdade

Inês Zanatta Maria TAB. DESIGNADO
 Sandro Luiz Lasta ESCREVENTE
Tabelião e Oficial de Protestos
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR

[Handwritten signatures]

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
Nome Empresarial "ALPHA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA"
CNPJ. 03.707.461/0001-97

ALAN DIEFENTHAELER, brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascimento em 05-01-1980, empresário, identidade Rg. 7069134158-SSP-RS. CPF nº. 815.720.260-49, residente domiciliado na Av. Iguaçu nº. 296, centro, Nova Esperança do Sudoeste-Pr., Empresário, com sede na Av. Iguaçu, nº. 296, Centro, Nova Esperança do Sudoeste-PR. inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 4110578473-1 em data de 09/02/2005, no CNPJ sob nº 03.707.461/0001-97, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) Srª. EDINA APARECIDA DA ROCHA DIEFENTHAELER, brasileira, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascimento em 13-11-1986, residente domiciliado na Av. Iguaçu nº. 296, Centro, cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR. portadora da Cédula e Identidade RG nº. 9.189.195-6.SSP-PR., inscrito no CPF.º sob o nº. 062.137.769-40, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial "ALPHA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Av. Iguaçu nº. 296, Centro, CEP 85635-000, Nova Esperança do Sudoeste-PR..

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:
1412-6/01-Confecções de artigos do vestuário e acessórios.

4781-4/00-Comercio Varejista de artigos do vestuário.

4642-7/01-Comercio Atacadista de artigos do vestuário.

4930-2/02-Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2000 e seu prazo é indeterminado.

Autenticação

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução do seu fiel original conjuntamente apresentado neste cartório

Em Teste

Salto do Lontra - PR

08 DEZ 2022

da verdade

Inês Zanatta Maria
TAB. DESIGNADO
Tabellião e Oficial de Protestos
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR

Sandro Luiz Laete
ESCREVENTE

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade foi afixado na última folha

[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**
Nome Empresarial "ALPHA INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA"
CNPJ. 03.707.461/0001-97

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reunião e assembleia em qualquer situação prevista na legislação civil, consoante a faculdade exarada no Artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14/12/2006.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador declara, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

Autenticação
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução do seu fiel original conjuntamente apresentado neste cartório Em Teste

Salto do Lontra - PR

08 DEZ. 2022

da verdade

Inês Zanatta Maria
TAB. DESIGNADO
Tabellão e Oficial de Protestos
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR

Sandro Luiz Lasta
ESCREVENTE

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade foi afixado na última folha

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**
Nome Empresarial "ALPHA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA"
CNPJ. 03.707.461/0001-97

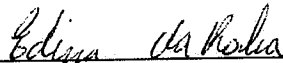
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

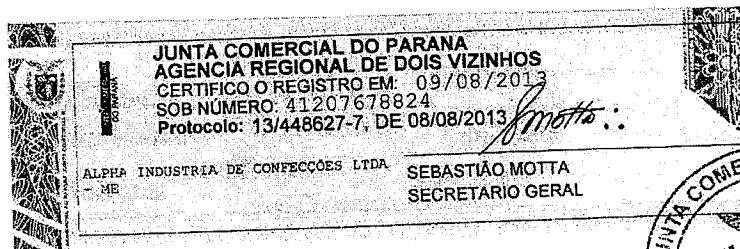
Nova Esperança do Sudoeste, 08 de Agosto de 2013



Alan Diefenthaeler



Edina Aparecida da Rocha Diefenthaeler



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FICANTE
ALAN DIEFENTHAELER

FILIAÇÃO
ERI HALDEBERT DIEFENTHAELER
LOURDES JOANA DIEFENTHAELER

DATA NASCIMENTO: 05/01/1980 NATURALIDADE: PARANÁRS
ORGÃO EMISSOR: IPR

ASSINATURA DO TITULAR



CPF: 815.720.260-49
REGISTRO GERAL: 14.162.740-6
REGISTRO CIVIL: DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2022
C.CAB: 081034.01.85.2016.2.88885.176.0000998-17

T. ELEITOR: 0000 7434 0403

CIN: 00888825065
CNS: 704.4063.3119.6210

ASSINATURA DO DETETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

Lei 13.226 de 10/07/2001
SELD
FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

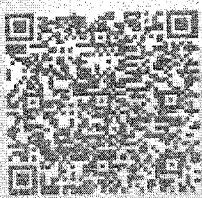
FUJH53934
ESTIVANE ALERICO
Escrivente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 DEZ. 2022

CARTÓRIO GOSTA
Original

CÓDIGO DE CONTROLE
0419.ADAA.D8F3.361E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:27:09 do dia 21/01/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
815.720.260-49

Nome
ALAN DIEFENTHAELER

Nascimento
05/01/1980

Lei 13.226 de 10/07/2001
SELD
FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUJH53934
ESTIVANE ALERICO
Escrivente

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 DEZ. 2022

CARTÓRIO GOSTA
Original

Alan Diefenthaeler

2